

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Simões**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000088885-8

EMPENHO: 2021NE02238 (2696527)

DATA DA CONCESSÃO: 15/09/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/09 a 14/11/2021

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 15/11 a 24/11/2021(10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 15/09/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Ato Concessório Nº 173/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 15 de Setembro de 2021.

PROPONENTE: Dr. Carlos Alberto Bezerra Chagas - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

SUPRIDO: RONALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato - PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 700,00 (setecentos reais)**

PROCESSO Nº 21.0.000088889-0

EMPENHO: 2021NE02239 (2697047)

DATA DA CONCESSÃO: 15/09/2021

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/09 a 14/11/2021

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 15/11 a 24/11/2021(10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 15/09/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 241/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Extrato Nº 241/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 95/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000060597-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO/RESUMO: contratação de SEGURO TOTAL de veículos da frota de veículos do Tribunal de Justiça de Estado do Piauí - TJPI, com **cobertura em todo o território nacional, sem limite de quilometragem, para 02 (dois) veículos**, que inclui a cobertura de Casco (colisão, incêndio, furto ou roubo e danos causados pela natureza), Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Danos Materiais a Terceiros, Danos Corporais a Terceiros, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Morte, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) - Invalidez, assistência 24hs (vinte e quatro horas) e **garantia completa para vidros, retrovisores, faróis e lanternas**, conforme as especificações constantes no Anexo I, Tabelas 01 e 02 do Termo de Referência nº 2519941, em atendimento a Decisão Nº 7817/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (2602899).

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo contrato de seguro o valor total de **R\$ 3.319,28 (Três mil trezentos e dezanove reais e vinte e oito centavos)**, na forma disciplinada neste Contrato Administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 14/09/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000035265-6



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9216 Disponibilização: Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 127/2017;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Operador de Som é de R\$ 5.357,16** (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) **para os meses de janeiro a março de 2021 e o valor de R\$ 5.358,10** (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) **a partir de abril de 2021; O valor mensal, após repactuado, é de R\$ 21.428,64** (vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) **para os meses de janeiro a março de 2021, de R\$ 21.432,40** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais quarenta centavos) **a partir de abril de 2021, distribuídos no 1º e 2º Grau, conforme doc. Sei n. 2615181; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam**

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de **R\$ 10.661,12** (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos). **O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 2.665,28** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) **para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 01/11/2021; R\$ 7.995,84** (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 01/11/2021;**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	01/01/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 9541/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2689927, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011, nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente,

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000083410-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 04.892.991/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2020.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 25/2020, tendo por termo final a data de **16/09/2022**, ou até o encerramento de todas obrigações, administrativas e financeiras, entre os contraentes, o que deverá ocorrer após o recebimento definitivo do objeto composto. Parágrafo único. A concretização do termo não obrigará o Tribunal de Justiça em quaisquer obrigações financeiras, a não ser as já previstas contratualmente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, II, III ,V, bem como §2º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Diego Brites Ramos.

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000074715-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato e A **RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato n. 127/2017 **por mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **01 de novembro de 2021 e final o dia 01 de novembro de 2022. Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de Operador de Som é de R\$ 5.358,10** (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação requerido pela CONTRATADA, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto